



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Edição nº 1721

Página 4 de 5

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Atos Administrativos

#### Regimentos e deliberações

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Louveira - SP

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2022**

(Ata nº 08/2022)

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 30 minutos, realiza-se, presencialmente na Sala dos Conselhos — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira/SP —, em primeira chamada e em caráter deliberativo a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Como participantes da sociedade civil, conta-se com a presença da Sr.<sup>a</sup> Helen Cristina da Silva Silvério e da Sr.<sup>a</sup> Mariana B. Soares. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Larissa Yassue Fukuda e Ricardo Tonato Serpa; e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Marcelo Vitor da Silva Lima, Talita Sechim dos Santos e Sonia Aparecida Angelo. Justificaram suas ausências os conselheiros Ludimira Martins Silva, Fabiane de Cássia Silva Miyasaka, Luiz Henrique de Freitas Bertoli, Aslan Kidare Liceras Panicaci, Adrians Cristina da Silva Arten, Fernanda Paula Santana de Souza e Luciana Trafani C. Marinho. Também estão presentes, da Secretaria Executiva dos Conselhos, Ana Paula Oliveira de Araújo e Guilherme Ansani Basso. As pautas da reunião de hoje são **I – APROVAÇÃO DAS ATAS DAS ÚLTIMAS REUNIÕES; II – INFORMES EM RELAÇÃO À ALTERAÇÃO DA LEI DE CRIAÇÃO DO CMAS; III – RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021 E PLANO DE AÇÃO 2022 DA ENTIDADE CÁRITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS E SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA; IV – ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO BIÊNIO 2022/2023**. A Presidente Larissa Yassue Fukuda inicia a reunião e agradece a presença de todos. **I – Aprovação das Atas das últimas reuniões.** Ana Paula informa que é necessário aprovar as Atas das últimas reuniões do CMAS. Sem objeções, todas são **aprovadas** por unanimidade. **II – Informes em relação à alteração da Lei de Criação do CMAS.** Ana Paula dá uma devolutiva da reunião da Comissão de Revisão da Lei de Criação do CMAS (Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro de 1997). Ela informa que, conforme deliberação do colegiado na reunião do dia 14 de abril de 2022, que optou pela inserção da parte do Conselho Municipal de Assistência Social na minuta da lei que regulamentará a Política Municipal de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município, a Comissão optou por usar, como modelo, a *Cartilha de Orientação aos Municípios sobre Regulamentação da Política Municipal de Assistência Social*, com exceção da parte que trata do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, cuja redação seguirá será colocada na nova lei, porém será baseada naquela constante na Lei 1.286/1997. Informa Ana Paula, ainda, que, depois de a Comissão analisar o novo texto, este será enviado à deliberação do colegiado, o qual deverá aprová-lo. **III – Relatório de Atividades 2021 e Plano de Ação 2022 da Entidade Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antônio de Pádua.** A conselheira Talita Sechim dos Santos informa que a Cáritas precisa do *Certificado de Inscrição no Conselho* para enviarem à Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social *Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – Fones: 3878-1920 / 3878-7880*  
*Email: cmas@louveira.sp.gov.br*



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Louveira - SP

– DRADS, e que isto é urgente, pois, se não o fizerem, perderiam o acesso a recursos oriundos de alguns benefícios, tais como a Nota Fiscal Paulista. A Presidente, Sr.<sup>a</sup> Larissa, informa que a Comissão Conjunta de Inscrição e Manutenção de Entidades ainda não se reuniu para discutir para analisar o Relatório de Atividades 2021 e Plano de Ação 2022 da Cáritas e propõe que, devido à urgência, se a Comissão aprovar a documentação enviada, o Certificado possa pré-aprovado e ser prontamente emitido, sem a necessidade de se fazer reunião extraordinária. Sem objeções, esta **deliberação é aprovada** por unanimidade. **IV – Informes Gerais.** Ana Paula informa aos presentes que a Secretaria Municipal de Assistência Social está elaborando os Benefícios Eventuais do Município e que, conforme art. 1º, § 2º, do Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, “a concessão e o valor dos auxílios por natalidade e por morte serão regulados pelos Conselhos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante critérios e prazos definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.”. Posto isto, Ana Paula convida os conselheiros para fazerem parte do grupo de trabalho que está construindo os referidos Benefícios Eventuais. Sem maiores discussões sobre este tema, passa-se para a próxima pauta. **IV – Elaboração do Plano de Ação para o biênio 2022/2023.** A Presidente informa, neste momento, da necessidade de se elaborar o Plano de Ação do CMAS para o biênio 2022/2023. A Secretaria Executiva projeta um esboço do plano de anos anteriores para todos verem e deliberarem aquilo que pretendem mudar. Em relação à análise do orçamento do Poder Público, a Sr.<sup>a</sup> Larissa ressalta que a comissão a tratar deste tema deverá ser feita por uma comissão composta exclusivamente por representantes da Sociedade Civil, vista a necessidade de não se terem parcialidades. Tendo em vista que esta reunião já se delongou consideravelmente, fica unanimemente **deliberado** a composição das comissões e o término do Plano de Ação ficarão para uma próxima reunião. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Guilherme Ansani Basso, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, pela Secretária Executiva do CMAS, Sr.<sup>a</sup> Ana Paula Oliveira de Araújo, e pela Presidente do Conselho, Sr.<sup>a</sup> Larissa Yassue Fukuda.